



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO N° 01/2026

MODALIDADE: DISPENSA N° 01/2026

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 19 DE JANEIRO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de certificados digitais, incluindo certificados e-CPF e e-CNPJ, para a Câmara Municipal de Goianá-MG, conforme necessidade identificada e formalizada pela administração da Câmara. A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos públicos, e tem por finalidade assegurar a validade jurídica e a segurança dos documentos eletrônicos gerados pelo Poder Legislativo Municipal.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços especializados para o fornecimento de certificados digitais para a Câmara Municipal de Goianá-MG, conforme detalhado abaixo:

- **Cinco certificados digitais e-CPF A1 COM VALIDADE DE 1 ANO** para os seguintes servidores:
 1. Presidente: Paulo Sergio Braga Dib.
 2. Primeiro Secretário: André Luiz da Silva.
 3. Agente de Contratação/Assistente Legislativo: Harrison Oliveira Freitas.
 4. Assistente Administrativo: Davison Caputo Doufen.
 5. Controlador Interno/Agente Administrativo: Romário Cordeiro Medeiros.
- **Um certificado digital e-CNPJ A1 COM VALIDADE DE 1 ANO** para a **Câmara Municipal de Goianá-MG**, com a finalidade de validar os atos institucionais do Poder Legislativo Municipal.

O fornecimento dos certificados digitais incluirá a geração, emissão, instalação e suporte técnico necessário para garantir o correto funcionamento e validade dos mesmos.

3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Goianá-MG necessita da contratação de empresa especializada para a aquisição de certificados digitais a fim de atender à legislação vigente, garantindo a autenticidade, segurança e integridade dos documentos eletrônicos produzidos e assinados pelo Poder Legislativo Municipal. A utilização dos certificados digitais é imprescindível para assegurar a validade jurídica dos documentos e permitir a adesão às plataformas governamentais, como



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

e-Social, SIAFI, SICON, entre outros. A medida também visa otimizar os processos internos da Câmara, proporcionando maior eficiência administrativa e legal.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- Emissão e fornecimento de certificados digitais e-CPF para os cinco servidores mencionados no item 2.
- Emissão e fornecimento de certificado digital e-CNPJ para a Câmara Municipal de Goianá-MG mencionado no item 2.
- Garantia de que os certificados digitais sejam emitidos em conformidade com as exigências da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira).
- Assistência técnica e suporte ao longo da validade dos certificados digitais.
- A empresa contratada deve fornecer os certificados digitais com validade mínima de 1 (um) ano e garantir o suporte necessário para a renovação quando requerido,
- A empresa deverá emitir os certificados digitais no formato adequado para assinatura de documentos eletrônicos com validade jurídica e permitir o uso para autenticação em plataformas governamentais e sistemas da Câmara Municipal.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a contratação estão devidamente previstos nos seguintes instrumentos orçamentários:

- Plano Plurianual (PPA) 2026-2029
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026

A despesa será custeada pela dotação orçamentária específica para despesas administrativas da Câmara Municipal de Goianá-MG, como segue discriminado:

- 01.031.017.2.0003.3.3.90.40. - GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ
subelemento 3.3.90.40.06 COMUNICAÇÃO DE DADOS

6. PRAZO DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Prazo de Execução: O prazo para a execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, para a entrega dos certificados digitais.
- Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos certificados digitais e a apresentação da nota fiscal correspondente.
- Critérios de Julgamento: O critério de julgamento para a seleção da proposta será o menor preço global, conforme o valor total apresentado pela empresa para o fornecimento dos certificados digitais solicitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação será até a conclusão dos serviços de registro de documentos, previstos neste Termo de Referência, considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais e os certificados com validade de 1 ano.

8. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- Responsabilidade da Câmara Municipal de Goianá-MG:
 - Efetuar o pagamento conforme as condições acordadas.
 - Fornecer todas as informações necessárias para a emissão dos certificados digitais.
 - Garantir que os servidores indicados para a utilização dos certificados digitais estejam disponíveis para a coleta de dados e instalação dos mesmos.
- Responsabilidade da Empresa Contratada:
 - Emitir e fornecer os certificados digitais de acordo com as especificações e exigências legais.
 - Garantir o suporte técnico para o uso adequado dos certificados digitais.
 - Substituir ou renovar os certificados digitais caso haja qualquer problema técnico ou falha na validade.

9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Termo de Referência, para apresentação de suas propostas, conforme o artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico:
legislativo@goiana.mg.leg.br.

10. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Modelo de Proposta Comercial.
- Anexo II: Documentação de Habilitação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente contratação visa garantir que a Câmara Municipal de Goianá-MG tenha acesso a certificados digitais de alta qualidade, emitidos por empresa idônea e qualificada, que assegure a validade jurídica e a segurança dos documentos eletrônicos. A utilização de certificados digitais permitirá maior celeridade nos processos administrativos, além de garantir conformidade com as exigências legais.

A Câmara Municipal de Goianá-MG reforça a importância de que todas as propostas apresentadas sigam rigorosamente as especificações técnicas e legais estabelecidas neste Termo de Referência.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 01/2026, Dispensa Nº 01/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.

Empresa [Nome da Empresa]

Dados da Empresa:

- Razão Social: [Inserir Razão Social]
- CNPJ: [Inserir CNPJ]
- Endereço: [Inserir Endereço Completo]
- Telefone: [Inserir Telefone]
- E-mail: [Inserir E-mail]

Item 1: Certificado Digital

- 1.1 Cinco e-CPF: [Inserir valor]
- 1.2 Um e-CNPJ: [Inserir valor]

Condições Gerais:

- Validade da Proposta: [Inserir número de dias]
- Prazo de Entrega: [Inserir prazo]
- Condições de Pagamento: [Inserir condições, como forma de pagamento e prazo]

Observações:

[Inserir quaisquer observações relevantes, como descontos por volume, garantias oferecidas, entre outros detalhes]

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

[Inserir Nome e Cargo do Representante Legal]

[Inserir Data e Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 01/2026, Dispensa Nº 01/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.

Empresa [Nome da Empresa]

Dados da Empresa:

- Razão Social: [Inserir Razão Social]
- CNPJ: [Inserir CNPJ]
- Endereço: [Inserir Endereço Completo]
- Telefone: [Inserir Telefone]
- E-mail: [Inserir E-mail]

Documentos Exigidos:

Documentação Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado;
- Última Alteração Contratual (se houver);
- CNPJ da Empresa.

Regularidade Fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) perante a Previdência Social.

Regularidade Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidões Negativas:

- Certidões Negativas de Falência e Concordata expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Atestados de Capacidade Técnica:

- Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando fornecimento de combustível para órgãos públicos ou empresas privadas, nos últimos 2 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

Declarações:

- Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

Observações:

Os documentos devem estar dentro do prazo de validade estabelecido no edital;

A empresa deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, devidamente identificado, conforme as instruções do edital.

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

[Inserir Nome e Cargo do Representante Legal]

[Inserir Data e Assinatura]